



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura
(PPG-RPAq)

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO E DOUTORADO NO PPG-RPAq- UFRPE
ENTRADA 2027.1

O Programa de Pós-graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura – UFRPE torna público aos presentes o **Edital para Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado, entrada 2027.1**

- 1. Inscrição:** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online através do endereço https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto conforme edital divulgado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) (www.prppg.ufrpe.br), no período de 21/09/26 a 19/10/26.
- 2. Local e modalidade da seleção:** As provas de interpretação de texto técnico-científico em língua inglesa (PITTCLI, item 5.1) e escrita (PE, item 5.2, exclusiva do mestrado) serão realizadas presencialmente pelos candidatos residentes no Brasil, prioritariamente no Departamento de Pesca e Aquicultura da UFRPE, em Recife, ou na UAST/UFRPE, em Serra Talhada (PE). O polo pretendido deverá ser indicado no questionário de inscrição. Os endereços serão divulgados na página do PPG-RPAq (<https://ww2.pgpa.ufrpe.br>). Os candidatos residentes no Brasil que pretendam realizar as provas em outro polo deverão consultar previamente a Coordenação pelo e-mail institucional divulgado na página do Programa, até o encerramento das inscrições. A autorização dependerá da disponibilidade de professor ou pesquisador designado pela Coordenação e da viabilidade de aplicação das provas. A aplicação presencial das provas nos polos também será acompanhada por professor ou pesquisador formalmente designado pela Coordenação, para fins da classificação prevista no item 5.6.
- 2.1. Condições de realização das provas:** Os candidatos residentes fora do Brasil deverão informar, no ato da inscrição, o país de residência, o idioma escolhido português ou inglês para a prova de conhecimentos gerais. A opção abrangerá os enunciados e as respostas da prova escrita (PE), as instruções, perguntas e respostas da PITTCLI, bem como a redação do plano de dissertação ou tese e a apresentação e arguição do plano de tese. Na PITTCLI, o texto-base permanecerá em língua inglesa, conforme o item 5.1. A Coordenação assegurará a equivalência de conteúdo, dificuldade, duração e critérios de avaliação entre os idiomas e as modalidades, mantendo as notas mínimas e os pesos previstos neste Edital.

3. Cronograma do processo seletivo:

Período de inscrições	21/09 a 19/10/2026
Homologação das inscrições	22/10/2026
Prazo para interposição de recurso à homologação das inscrições, via SIGAA	27/10/2026
Prova de Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua Inglesa – 09h30 às 12h00	29/10/2026
Divulgação do resultado da Prova de Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua Inglesa	30/10/2026
Prazo para interposição de recurso ao resultado, via SIGAA	05/11/2026
Prova de Conhecimentos Específicos – 09h30 às 12h00 ¹	09/11/2026
Divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos Específicos	10/11/2026
Prazo para interposição de recurso ao resultado, via SIGAA	13/11/2026
Defesa do Plano de Tese – 09h00 às 16h00 ²	10 e 11/11/2026

Divulgação do resultado da Defesa do Plano de Tese	12/11/2026
Prazo para interposição de recurso ao resultado, via SIGAA	17/11/2026
Avaliação do Plano de Dissertação, Rendimento Escolar e Currículo ^{1,2}	24/11/2026
Divulgação do resultado da Avaliação do Plano de Dissertação, Rendimento Escolar e Currículo	25/11/2026
Prazo para interposição de recurso ao resultado, via SIGAA	30/11/2026
Consolidação parcial	01/12/2026
Prazo para interposição de recurso à consolidação parcial, via SIGAA	04/12/2026
Resultado final	07/12/2026

1. Atividades obrigatórias para candidatos ao mestrado;

2. Atividades obrigatórias para candidatos ao doutorado.

O não comparecimento do candidato em uma das atividades obrigatórias implicará em sua desclassificação.

*O candidato eliminado nas provas de inglês e/ou escrita não prosseguirá no processo seletivo.

Os resultados serão divulgados na página do PPG-RPAq (<https://ww2.pgpa.ufrpe.br>)

4. Documentação para inscrição

- 4.1.** Conforme o Manual do Candidato para Processo Seletivo 2027.1 dos Programas de Pós-Graduação da UFRPE, que deve ser acessado através do menu do SIGAA, pelo caminho: Cadastros > Processos Seletivos > Orientações aos Coordenadores: MANUAL DO CANDIDATO.
- 4.2.** Candidatos ao MESTRADO: **Plano de dissertação (PD)**. O PD deverá estar em consonância com a área de pesquisa escolhida pelo candidato. O PD deverá ser anexado do formulário de inscrição online, em **documento único** no formato **PDF**, com tamanho máximo de **2MB**. As instruções para elaboração do PD estão descritas no item 5.5 destas Normas Complementares.
- 4.3.** Candidatos ao DOUTORADO: **Plano de Tese (PT)**. O PT deverá estar em consonância com a área de pesquisa escolhida pelo candidato. O PT deverá ser anexado no formulário de inscrição, em **documento único** no formato **PDF**, com tamanho máximo de **2MB**. As instruções para elaboração do PT estão descritas no item 5.5 destas Normas Complementares.
- 4.4.** Candidatos ao DOUTORADO: Candidatos cuja defesa de mestrado tenha ocorrido há mais de 6 meses da data de abertura das inscrições do presente edital (21/09/2026) devem apresentar comprovante de aceitação ou publicação de artigo(s) científico(s) em periódicos científicos com QUALIS mínimo B1 (de acordo com a classificação atual da CAPES, quadriênio 2021-2024 (<https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>) e/ou comprovante de patente concedida, ou equivalente, nos últimos cinco anos. Candidatos cuja defesa de mestrado ocorreu há menos de 6 meses da data de abertura das inscrições do presente edital (21/09/2026), devem apresentar comprovante de submissão, aceitação ou publicação de artigo(s) científico(s), em periódicos científicos com QUALIS mínimo B1 (de acordo com a classificação da CAPES), ou equivalente, nos últimos cinco anos.
- 4.5.** Candidatos ao DOUTORADO: Candidatos cuja defesa de mestrado ocorra após a seleção deste edital, têm até seis meses após sua defesa para comprovar a submissão, aceitação ou publicação de artigo(s) científico(s), em periódicos científicos com QUALIS mínimo B1 de acordo com a classificação da CAPES (quadriênio 2021-2024).
- 4.6.** Todos os candidatos: Devem anexar o CV lattes modelo CNPq no anexo do formulário de inscrição. Entretanto, a documentação comprobatória do Currículo **deve ser obrigatoriamente organizada, ordenada e indexada, incluindo a indicação da numeração dos itens, exatamente como disposto a lista "Itens de pontuação" que consta no item 5.3 (abaixo). O candidato que enviar a documentação comprobatória fora da ordem ou sem a numeração mencionada acima será desclassificado.**

5. Processo de seleção dos candidatos - Os candidatos serão avaliados e selecionados pelo Comitê de avaliação e Seleção (COASEL), o qual será composto pelos professores do PPG-RPAq, podendo ter a participação de professores doutores externos ao Programa.

5.1. Prova de interpretação de texto técnico-científico em língua inglesa (PITTCLI) — A prova terá caráter eliminatório e classificatório para mestrado e doutorado e será obrigatória para todos os candidatos, independentemente da nacionalidade, de títulos de língua inglesa ou de atestados equivalentes. Será baseada em texto técnico-científico em inglês na área de Recursos Pesqueiros e Aquicultura. Os candidatos residentes fora do Brasil poderão receber as instruções e perguntas e responder em português ou inglês, conforme a opção registrada na inscrição. Para esses candidatos, a compreensão do texto será avaliada por questões de interpretação, sem exigência de tradução para o português quando a opção for pelo inglês. Serão aplicados critérios equivalentes de compreensão e correção do conteúdo, sem penalização pela escolha do idioma. Para os demais candidatos, a prova poderá conter perguntas de interpretação e/ou tradução, conforme os enunciados. Será facultado o uso de dicionário impresso inglês/português, português/inglês ou monolíngue em inglês, vedados recursos eletrônicos de tradução ou de geração de respostas. A duração será de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos. A nota variará de 0 a 10 e será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis). A aplicação observará o item 2. A identificação para controle da aplicação será separada das respostas destinadas à correção, preservando-se o anonimato por código, sem assinaturas ou rubricas no material corrigido.

5.2. Prova escrita (PE) - A referida prova tem caráter eliminatório e classificatório para o nível de mestrado. Constará de conhecimentos teóricos e/ou práticos sobre temas da pesca e aquicultura, ecologia, tecnologia do pescado e sanidade de organismos aquáticos. Esta prova será aplicada apenas para os candidatos ao nível de mestrado. O tempo de duração da PE será de 2:30h (duas horas e trinta minutos), a nota valerá de 0 a 10 e será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis). Serão adotadas precauções para se evitar a identificação dos candidatos no preenchimento dos formulários por meio de assinaturas e/ou rubricas. A modalidade de aplicação e a opção de realização em português ou inglês para candidatos residentes fora do Brasil obedecerão ao item 2, com enunciados equivalentes e correção pelos mesmos critérios de conteúdo.

5.3. Curriculum Vitae (CV) - O currículo deverá ser **comprovado com cópias legíveis em arquivo único** em pdf. Documentos com rasuras ou ilegíveis não serão considerados. Para o processo de avaliação, o COASEL levará em consideração os itens abaixo relacionados. Cada item terá sua pontuação definida pelo COASEL (ver pontuação mestrado, doutorado), ressaltando-se que: 1- a pontuação isolada dos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.12; 3.13 e 3.14 não pode ultrapassar 50% do valor da Produção Bibliográfica; 2- o item 6.3 só será considerado para os candidatos com uma 2ª graduação completa; 3- cursos de idiomas, informática, computação (World, Excel, etc.) serão contabilizados apenas uma vez. A nota do CV variará de 0 a 10.

Itens de Pontuação: Mestrado

1- Estágio/Monitoria= 200 (pontuação máxima)

1.1- Estágio (PIBIC)= 20

1.2- Estágio (outros com bolsa) = 16

1.3- Estágio (outros sem bolsa) = 12

1.4- Monitoria= 12

1.5- Participação em projetos não vinculado ao estágio= 20

1.6- Expedições/viagens (similares)= 5

1.7- Treinamentos de curta duração (similares)= 10

1.8- Outros= 5

2- Produção técnica/Artística= 50 (pontuação máxima)

2.1- Softwares (Programas)= 50

- 2.2- Softwares (Multimídia)= 45
- 2.3- Produtos (com patente)= 40
- 2.4- Produtos (sem patente) = 30
- 2.5- Participantes de projetos/convênios= 20
- 2.6- Participação conselhos= 15
- 2.7- Geração: obras artísticas, culturais, etc= 40
- 2.8- Apresentação: obras artísticas, culturais, etc= 20
- 2.9- Relatórios técnicos= 15
- 2.10- Outros (Premiações, títulos, outros) = 8

- 3- Produção bibliográfica= 350 (pontuação máxima)
 - 3.1- Periódico (Qualis A1) = 100
 - 3.2- Periódico (Qualis A2) = 90
 - 3.3- Periódico (Qualis A3) = 80
 - 3.4- Periódico (Qualis A4) = 60
 - 3.5- Periódico (Qualis B1) = 55
 - 3.6- Periódico (Qualis B2) = 50
 - 3.7- Periódico (Qualis B3) = 45
 - 3.8- Periódico (Qualis B4)= 40
 - 3.9- Periódico (Qualis C)= 20
 - 3.10- Trabalho completo (eventos, Boletins, etc) = 35
 - 3.11- Resumo expandido= 20
 - 3.12- Resumo simples= 15
 - 3.13- Artigos (Jornais, Revistas, sem indexação) = 10/trabalho
 - 3.14- Livros= 100/livro
 - 3.15- Capítulo de Livros= 50/capítulo
 - 3.16- Outros (textos, etc) = 5

- 4- Participação em eventos= 200 (pontuação máxima)
 - 4.1- Comissão técnico-científico= 40
 - 4.2- Outras comissões= 30
 - 4.3- Palestrante, Debatedor, outros= 25
 - 4.4- Apresentação de trabalhos= 15
 - 4.5- Participação (Congresso, Seminários, etc) = 10
 - 4.6- Outros= 5

- 5- Experiência profissional= 100 (pontuação máxima)
 - 5.1- Docente de 1º e/ou 2º= 50
 - 5.2- Técnico de Nível Superior= 30
 - 5.3- Participação em Bancas de graduação= 15
 - 5.4- Mini-cursos ministrados= 10
 - 5.5- Outros= 6

- 6- Histórico Escolar= 100 (pontuação máxima)
 - 6.1- Formação complementar (menos de 8h) = 5
 - 6.2- Formação complementar (mais de 8h)= 10
 - 6.3- Graduação= 7
 - 6.4- Licenciatura= 5
 - 6.5- Pós-graduação (Aperfeiçoamento)= 30
 - 6.6- Pós-graduação (Especialização)= 30
 - 6.7- Disciplinas isoladas= 15
 - 6.8- Outros = 5

Itens de pontuação: Doutorado

1- Estágio/Monitoria= 100 (pontuação máxima)

- 1.1- Estágio (PIBIC)= 10/ano
- 1.2- Estágio (outros com bolsa) = 8/ano
- 1.3- Estágio (outros sem bolsa) = 6/ano
- 1.4- Monitoria= 6/ano
- 1.5- Participação em projetos não vinculado ao estágio= 5/projeto
- 1.6- Treinamentos de curta duração (similares)= 5/viagem
- 1.7- Outros= 5

2- Produção técnica/Artística= 100 (pontuação máxima)

- 2.1- Softwares (Programas)= 50/programa
- 2.2- Softwares (Multimídia)= 45/programa
- 2.3- Produtos (com patente) = 40/patente
- 2.4- Produtos (sem patente) = 30/produto
- 2.5- Executor/Coordenador de convênios= 50/convênio
- 2.6- Executor/Coordenador de projetos= 35/projeto
- 2.7- Participantes de projetos/convênios= 20/projetos/convênios
- 2.8- Participação conselhos= 15/ano
- 2.9- Geração: obras artísticas, culturais, etc= 40/item
- 2.10- Apresentação: obras artísticas, culturais, etc= 20/item
- 2.11- Relatórios técnicos= 15/relatório
- 2.12- Outros (Premiações, títulos, outros) = 8/item

3- Produção bibliográfica= 500 (pontuação máxima)

- 3.1- Periódico (Qualis A1) = 100
- 3.2- Periódico (Qualis A2) = 90
- 3.3- Periódico (Qualis B1) = 80
- 3.4- Periódico (Qualis B2) = 60
- 3.5- Periódico (Qualis B3) = 55
- 3.6- Periódico (Qualis B4) = 50
- 3.7- Periódico (Qualis B5) = 45
- 3.8- Periódico (Qualis C) = 40
- 3.9- Trabalho completo (eventos, Boletins, etc) = 25/trabalho
- 3.10- Resumo expandido= 10/trabalho
- 3.10- Resumo simples= 5/trabalho
- 3.11- Artigos (Jornais, Revistas, sem indexação) = 10/trabalho
- 3.12- Livros= 100/livro
- 3.13- Capítulo de Livros= 50/capítulo
- 3.14- Outros (textos, etc) = 5

4- Participação em eventos= 75 (pontuação máxima)

- 4.1- Presidente, Coordenador de eventos= 50/cargo
- 4.2- Comissão técnico-científico= 40/ano
- 4.3- Outras comissões= 25/comissão/ano
- 4.4- Palestrante, Debatedor, outros= 20/item
- 4.5- Apresentação de trabalhos= 10/trabalho
- 4.6- Participação (Congresso, Seminários, etc) = 5/item
- 4.7- Outros= 5

5- Experiência profissional= 125 (pontuação máxima)

- 5.1- Docente de 1ª e/ou 2ª= 50 (Se é: pontua uma vez)

- 5.2- Docente Nível Superior= 70(Se é: pontua uma vez)
- 5.3- Pesquisador (Bolsista)= 30(Se é: pontua uma vez)
- 5.4- Técnico de Nível Superior= 30 (Se é: pontua uma vez)
- 5.5- Orientação (Graduação)= 20/orientação
- 5.6- Participação em Bancas de concursos= 15/Banca
- 5.7- Mini-cursos ministrados= 10/mini-curso
- 5.8- Cargos administrativos (Nível I) = 10/ano
- 5.9- Cargos administrativos (Nível II) = 8/ano
- 5.10- Outros= 6

6- Histórico Escolar= 100 (pontuação máxima)

- 6.1- Formação complementar (mini-curso) = 5 (Informática só conta uma vez; Língua: só conta uma vez)
- 6.2- Formação complementar (outros)= 5 (Informática só conta uma vez; Língua: só conta uma vez)
- 6.3- Graduação= 7 (Só conta a 2a graduação)
- 6.4- Licenciatura= 5 6.5- Pós-graduação (Aperfeiçoamento)= 30
- 6.5- Pós-graduação (Especialização)= 30
- 6.6- Pós-graduação (Mestrado)= 50
- 6.7- Disciplinas isoladas= 20 (No nível da seleção)
- 6.8- Outros (Disciplinas isoladas, etc) = 5 (No nível da seleção)

5.4. Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) - O CRE é definido como a média das notas de todas as disciplinas cursadas na graduação principal, incluindo-se aquelas realizadas mais de uma vez. Este item será considerado apenas para os candidatos ao Mestrado.

5.5. Plano de Dissertação (PD) ou Plano de Tese (PT) - O plano deverá conter os seguintes itens: Capa, contendo as seguintes informações: Nome da Instituição; Nome do programa; Nome da linha de pesquisa para a qual está se candidatando; Título do plano; Nome do candidato. Nas páginas seguintes: I- Nome do plano; II- Introdução (contextualizando o tema a ser abordado e justificativa para a realização do trabalho); III- Objetivos gerais e específicos; IV- Metodologia; V- Resultados esperados; VI- Cronograma de atividades; e VII – Referências bibliográficas. No item V (Resultados esperados) o candidato ao doutorado deverá prever pelo menos 2 (dois) artigos científicos para publicação em periódicos, conforme os critérios Qualis da área de avaliação do programa pela CAPES. O plano deverá ser apresentado em fonte Times New Roman (12), espaço 1,5, com margens 2,5, com número de páginas (canto inferior direito) e conter, no máximo, 10 (dez) páginas. A nota valerá de 0 a 10 e será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis). **Os candidatos residentes fora do Brasil poderão redigir o plano em português, espanhol ou inglês, conforme, mantendo os requisitos de conteúdo e apresentação deste item.**

5.5.1. O Plano de Dissertação (PD) - não precisará ser defendido em apresentação oral.

5.5.2. O Plano de Tese (PT)- Será defendido em apresentação oral (máximo de 20 minutos) perante uma Banca Examinadora (BE), formada por três professores, em que obrigatoriamente dois serão membros do COASEL. O professor responsável pela Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato poderá participar da BE, com direito a voz e nota. Caberá à BE formular perguntas inerentes ao PT e demais temas considerados relevantes para avaliação do plano e do candidato. Não será facultada a participação de terceiros durante a defesa do PT, vetando-se, entretanto, a presença de candidatos que não estiverem sendo examinados e restringindo-se o número de presentes de acordo com as necessidades de tranquilidade do processo seletivo. A apresentação e a arguição serão realizadas on-line; para todos os candidatos. **Para os candidatos residentes fora do Brasil, a apresentação ocorrerá em português, espanhol ou inglês.** A banca deverá dispor de condições para avaliar o candidato no idioma escolhido.

5.5.3. Para a nota do plano (PD ou PT), a BE deverá considerar os aspectos técnico-científicos, a consistência dos argumentos, o desempenho da apresentação e defesa do candidato (PT). A nota variará

de 0 a 10, de acordo com os seguintes itens: (a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (0,5 ponto); (b) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (4 pontos); (c) Redação, domínio do idioma adotado nos termos do item 2, clareza e consistência do texto (4 pontos); (d) Pertinência da bibliografia usada quanto ao objeto, justificativa e problematização (1 ponto); e (e) Demonstração de pensamento crítico (0,5 ponto).

5.5.4. Os planos de dissertação ou tese apresentados no processo seletivo apenas servirão para avaliar a capacidade técnico-científica dos candidatos na elaboração de um plano de pesquisa. Portanto, os candidatos que ingressarem no PPG-RPAq poderão ter seus planos totalmente modificados de acordo com exigências dos orientadores e normas do programa.

5.6. Classificação e seleção – O ingresso no PPG-RPAq observará as vagas dos itens 5.7 e 5.8. Serão considerados CANDIDATOS CLASSIFICADOS aqueles que cumprirem os requisitos do Edital, não forem eliminados em nenhuma etapa obrigatória e obtiverem nota final (NF) igual ou superior a 6,0 (seis). Para o preenchimento das vagas, em cada lista aplicável ao curso, à área ou linha de pesquisa e à modalidade de concorrência, serão ordenados primeiro os candidatos classificados que tenham realizado todas as provas PITTCLI e PE, quando exigida, com supervisão de professor ou pesquisador formalmente designado pela Coordenação. Dentro de cada grupo, a ordem será decrescente de NF. Essa regra não altera as notas mínimas, os pesos das avaliações, os quantitativos de vagas ou os direitos de concorrência e preenchimento das vagas reservadas previstos na regulamentação institucional. Serão considerados CANDIDATOS CLASSIFICADOS SELECIONADOS aqueles que, nessa ordem, preencherem as vagas disponíveis. A nota final será calculada pelas seguintes equações:

MESTRADO: $NF = 0,20 \text{ PITTCLI} + 0,20 \text{ PD} + 0,20 \text{ PE} + 0,20 \text{ CV} + 0,20 \text{ CRE}$

DOUTORADO: $NF = 0,30 \text{ PITTCLI} + 0,50 \text{ PT} + 0,20 \text{ CV}$

Em que: NF- nota final; PITTCLI- prova de interpretação de texto técnico-científico em língua inglesa; PD plano de dissertação; CV- *Curriculum vitae*; CRE- coeficiente de rendimento escolar; PT- plano de Tese.

5.6.1. Os candidatos classificados e não selecionados em decorrência da limitação de vagas poderão integrar o banco de reservas. As convocações por desistência ou disponibilidade de vagas até a matrícula observarão a ordem estabelecida no item 5.6, inclusive a precedência dos candidatos com provas supervisionadas, e as regras institucionais de preenchimento das vagas reservadas. A seleção para ingresso não garante a concessão de bolsa, que dependerá de disponibilidade e das normas específicas aplicáveis.

5.7. Área de Concentração do programa PPG-RPAq

Área de Concentração	MEST	DOUT
Aquicultura / Aquicultura Sustentável	1	-
Aquicultura / Aquicultura de Conservação	1	-
Aquicultura / Sanidade de Animais Aquáticos	1	1
Aquicultura / Tecnologia do Pescado	1	-
Aquicultura / Bioquímica de Organismos Aquáticos	2	-
Pesca / Dinâmica de Populações e Conservação de Elasmobrânquios Marinhos	1	-
Pesca Sustentável / Pesca em Águas Continentais	1	-
Pesca / Biodiversidade da Ictiofauna	1	1
Pesca / Ecologia / Biologia e Pesca de Peixes com Ênfase em Elasmobrânquios	1	1

5.8. Vagas totais disponíveis

Vagas disponíveis	MEST	DOUT
Ampla concorrência	10	3
De acordo com a resolução 444/2022 (http://www.prpg.ufrpe.br/sites/default/files/legislacao/recepe444.2022_acoes_a_firmativas_da_pos.graduacao_revoga_a_res_048.2018_0.pdf). Vagas como reserva para estudantes negros(as) (pretos(as), pardos(as), indígenas e pessoas trans.	2	1
Vagas para pessoas com deficiência.	1	1
Número total de vagas disponíveis	13	5

5.9. Os casos omissos neste Edital serão solucionados e deliberados pelo COASEL.